



**EDITAL N° 02/2023-PPGB/UNICENTRO – CLASSIFICAÇÃO FINAL, APÓS ENTREVISTA DOS CANDIDATOS HOMOLOGADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM 2023 NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOENERGIA (PPGB).**

O Coordenador Local do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia (PPGB - UNICENTRO) – Associação em Rede, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

A Coordenação Local do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Bioenergia, da Universidade Estadual do Centro Oeste - UNICENTRO, no uso de suas atribuições, torna público a classificação final dos candidatos homologados no processo seletivo para ingresso em 2023:

**I – CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Giovano Tochetto

Heliam Pedro Tabaldi

Stephanie Karpinski

Hagata Emmanuely Slusarski Fonseca

*Esta classificação não corresponde a seleção de bolsas, pois depende da Comissão de Bolsas e dos critérios de demanda social (DS) da CAPES.*

**II – MATRÍCULA**

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo do curso deverão efetivar a matrícula no dia 27/02/2023 na secretaria do PPGB/UNICENTRO, entregando os seguintes documentos (digitalmente ou impressos com apresentação dos originais para reconhecimento do servidor da Unicentro):

**A) Fotocópia autenticada:** CPF, Cédula de Identidade, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor com comprovante de última votação;

**B) Fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;**

Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. *Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma com data de finalização dos créditos anterior a matrícula no curso de mestrado.* Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;

**C) 2 fotos 2x2 coloridas (digital);**

**D) Candidatos Estrangeiros** deverão apresentar cópia do passaporte com visto de permanência no país, cópias autenticadas do diploma de graduação e tradução do mesmo, por órgão oficial. O não atendimento do prazo fixado para a matrícula implicará na desistência do candidato em matricular-se no Programa de Mestrado em Bioenergia, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo de seleção.

**E) Requerimento de Matrícula:** disponível em <https://www3.unicentro.br/ppgb/legislacao/formularios/>

DÊ CIÊNCIA.  
PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 24 de fevereiro de 2023.



Prof.º Dr.º Paulo Rogério Pinto Rodrigues  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em  
BIOENERGIA Portaria N.º 852/2021-GR/UNICENTRO